

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria trata da designação de servidores para o exercício das atribuições de ordenador de despesas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Para o exercício das atribuições de ordenador de despesas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, designa-se José Nacip Coelho, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula 30831423; nos casos de ausência, de impedimento ou de suspeição do primeiro, designa-se Germino José de Santana Filho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 30833122; e, nos casos de ausência, de impedimento ou de suspeição do primeiro e do segundo, designa-se Jessiane Carla Siqueira Moreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 30836696.

Art. 3º Compete ao ordenador de despesas proceder à execução orçamentária e financeira deste Tribunal no que diz respeito à prática dos seguintes atos:

I - autorizar e assinar nota de empenho, reforço e anulação;

II - liberar, juntamente com o gestor financeiro, ordem de pagamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);

III - autorizar pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos;

IV - reconhecer dívidas (despesas de exercícios anteriores);

V - emitir a declaração de que trata o inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;

VI - autorizar a concessão de suprimento de fundos e aprovar a prestação de contas, nos termos do art. 68 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e do art. 45 do Decreto n. 93.872, de 23 de dezembro de 1986; e

VII - autorizar a inscrição, reinscrição e baixa de restos a pagar.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP n. 4, de 2 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA GP N. 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Designa os servidores para o exercício das atribuições previstas no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que as minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para o exercício das atribuições previstas no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - Antônio Costa da Silva, matrícula n. 30836234;

II - Bruna Oliveira Viana, matrícula n. 30837699;

III - Elaine Gonçalves Pinheiro, matrícula n. 30837130;

IV - Gabriela Oliveira Horta Maciel, matrícula n. 30835761;

V - Graciele Tibo Barbosa Lima, matrícula n. 30836273; e

VI - Sílvia Tibo Barbosa Lima, matrícula n. 30835913.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 5, de 2 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA GP N. 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22, inciso XX, e 23, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo administrativo TRT/e-PAD/36858/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º/1/2022, a servidora Fernanda Melo Costa Paschoalin do cargo em comissão de Assessora de Assuntos Administrativos da Diretoria Geral, nível CJ-3.

Art. 2º Nomear, a partir de 1º/1/2022, a servidora Juliana Correa Ramos para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Assuntos Administrativos da Diretoria Geral, nível CJ-3, em vaga decorrente da exoneração da servidora Fernanda Melo Costa Paschoalin.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA GP N. 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22, inciso XX, e 23, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/36591/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º/1/2022, a servidora Sandra Pimentel Mendes do cargo em comissão de Diretora-Geral, nível CJ-4.

Art. 2º Nomear, a partir de 1º/1/2022, o servidor Carlos Athayde Valadares Viegas para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral, nível CJ-4, em vaga decorrente da exoneração da servidora Sandra Pimentel Mendes.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA GP N. 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22, inciso XX, e 23, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal; e